



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 • ANO XI | N° 2099



ÍNDICE

Corregedoria Geral	4
Superintendência de Contratos	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Alex Sandro (Alex Sandro Nascimento Ribeiro) - REPUBLICANOS



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 18/2026/CG/ALMT

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 1775/2026 e 1781/2026, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 13/08/2026, ed. nº 2090, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SGD n.º 2023365075191.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Corregedor Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como presidente; **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula 41621, como membro; e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023365075191, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 16/2023/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 1434, de 22/08/2023, edição extra, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2026.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

PORTARIA Nº 17/2026/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 1775/2026 e 1781/2026, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 13/08/2026, ed. nº 2090, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SGD n.º 2025676427383 e Anexo nº 2025310045195.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Corregedor Geral da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como presidente; **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Procurador da ALMT, matrícula nº 41.626, como membro; e **Carlos**



Antonio Dornellas Filho, Procurador da ALMT, matrícula 41616, como membro, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos tratados nos Processos SGED nº 2025676427383 e Anexo nº 2025310045195, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 10/2025/CG/ALMT, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2026.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 039/2026/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2026/SCCC/ALMT

Contratada: Vitória Soluções Ambientais Ltda

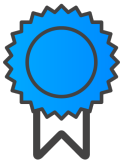
Objeto: Primeiro termo de apostilamento para correção de erro material constante no Contrato, a fim de compatibilizar sua redação com o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2025/ALMT e a proposta adjudicada à CONTRATADA, restringindo suas disposições ao Lote 04.

Assinatura: Mesa Diretora – 24/08/2026

Presidente: Max Russi

1º Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Aug 25 22:30:41 UTC 2026
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)